

**PORTARIA Nº22.997 DE 19-02-09**

Conceder ao servidor Douglas Gabriel Domingues Júnior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100238, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 19-01-2009.

**PORTARIA Nº22.998 DE 18-02-09**

Conceder ao servidor Artêmio de Oliveira Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100365, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 18-02-2009.

**PORTARIA Nº22.999 DE 18-02-09**

Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 2, matrícula nº0179460, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 15-02-2009.

**PORTARIA Nº23.000 DE 18-02-09**

Conceder ao servidor Jacob Aarão Serruya Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100684, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 06 a 09-02-2009.

**PORTARIA Nº23.002 DE 19-02-09**

Designar os servidores Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229; Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100201 e Elyércio Dias Neri Pragana, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº0100613; para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para aquisição de material de expediente para consumo deste Tribunal de Contas do Estado.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo: **01) Processos nºs 870022006-00 (200701642-00 – 200812752-00)**

Responsável: Florencio Coelho T. Filho  
Origem : Câmara Municipal de Xinguara  
Assunto : Prestação de Contas de 2006  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral****EDITAL 046 A 063 DE 2009****EDITAL Nº 046/09****(PROCESSO Nº 200615284-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 986/2006, de 01.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 047/09****(PROCESSO Nº 1180012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 156.654,70 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 22.515,29 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 048/09****(PROCESSO Nº 890022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rubens Buss**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rubens Buss**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 266.996,84 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 049/09****(PROCESSO Nº 1380022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 050/09****(PROCESSO Nº 514112002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 054/09****(PROCESSO Nº 033992002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Marcelo Barbosa Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Marcelo Barbosa Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 055/09****(PROCESSO Nº 1300072002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Aparecida Scarparo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Aparecida Scarparo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 056/09****(PROCESSO Nº 1440052002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Pereira Barros**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 057/09****(PROCESSO Nº 0874002002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fábio Tomaz Queiroz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Fábio Tomaz Queiroz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no período de 01/01 a 31/07/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 058/09****(PROCESSO Nº 0874002002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos**, referente ao período de 01/08 a 31/12/2002, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 059/09****(PROCESSO Nº 290012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres